

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
REQUERIMENTO Nº DE 2003
(Dos Srs. Jorge Bittar, Walter Pinheiro e outros)

Requerem convidar o Sr. Augusto Liberato a fim de comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos a respeito das denúncias de fraude e apologia à violência na apresentação de matéria jornalística exibida no programa Domingo Legal, do SBT, sobre o depoimento de supostos membros da agremiação criminosa conhecida como PCC.

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a esta comissão convidar o Sr. Augusto Liberato a fim de comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos a respeito das denúncias de fraude e apologia à violência na apresentação de matéria jornalística exibida no programa Domingo Legal, do SBT, sobre o depoimento de supostos membros da agremiação criminosa conhecida como PCC.

JUSTIFICATIVA

Em entrevista ao programa Domingo Legal, do SBT, em 7 de setembro último, dois homens apresentados por **Gugu Liberato** como integrantes do PCC (Primeiro Comando da Capital) ameaçaram de morte os apresentadores **José Luiz Datena**, da Bandeirantes, e **Marcelo Rezende**, da Rede TV! De acordo com os dois supostos ex-detentos, que não foram identificados pelo programa, ambos os apresentadores estariam na mira de homens da organização criminosa de São Paulo. A entrevista foi conduzida pela equipe do Domingo Legal, que manteve sob sigilo a identidade dos dois integrantes, chamados de "Alpha" e "Beta", que durou menos de dez minutos. Após a veiculação da matéria a polícia e o Ministério Público, após investigações preliminares, levantam a hipótese de fraude promocional por parte dos responsáveis pelo Domingo Legal.

O apresentador Marcelo Resende, em seu programa na Rede TV, colocou no ar por telefone, "Carlinhos", que afirmou ser um verdadeiro membro do PCC. Este disse que os dois homens exibidos pelo Domingo Legal não são da facção e que acertariam suas contas com eles por terem envolvido o nome do Primeiro Comando.

Marcelo Rezende anunciou que tem informações não confirmadas de que os dois

supostos criminosos seriam informantes da polícia, e que todas as imagens seriam armação do SBT.

É dever constitucional do Congresso Nacional apurar os fatos apresentados sob suspeição de fraude pela determinação do artigo 221 que diz:

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

- I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
- IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Sala das Comissões em 11 de setembro de 2003

JORGE BITTAR

Deputado Federal (PT-RJ)

LUIZ COUTO

Deputado Federal (PT-PA)

MARIÂNGELA DUARTE

Deputado Federal (PT-SP)

WALTER PINHEIRO

Deputado Federal (PT-BA)